DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Prefeitura do Município de Barueri

Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente

2023

Realização

Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente do Município de Barueri – São Paulo

Departamento de Qualidade Ambiental (DQA)

Colaboradores:

Edson Akira Mihara
Guilherme Librete
Heloísa Macedo

Barueri, janeiro de 2023.

OBJETIVO

Este documento visa à orientação a respeito do processo de Dispensa de Licenciamento Ambiental das atividades de baixo e médio impacto ambiental, realizadas no município de Barueri/SP.

CERTIFICADO DE DISPENSA AMBIENTAL (CDL)

Certificado de Dispensa Ambiental (CDL) é o instrumento utilizado para formalizar a dispensa de licenças.

É emitido o CDL para:

- Empreendimentos cuja atividade registrada em contrato social seja caracterizada como fonte de poluição nos termos do artigo 57 do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto n.° 8.468, de 08/09/1976 e suas alterações, mas que **efetivamente não exerçam atividade passível de licenciamento no local** objeto do pedido e desenvolvam apenas atividades administrativas e comerciais, depósitos de produtos acabados, etc, exceto o depósito ou o comércio atacadista de produtos químicos.

- Empreendimentos cuja atividade registrada em contrato social **não esteja elencada como fonte de poluição** no artigo supracitado.

CERTIFICADO DE DISPENSA AMBIENTAL (CDL)

- Os estabelecimentos considerados industriais que não exerçam em suas dependências qualquer tipo de processo industrial de transformação, montagem, tratamento etc., tendo a sua produção de bens e mercadorias realizada exclusivamente em empresas de terceiros estão dispensados da sistemática de licenciamento, assim como, os escritórios comerciais e de representação de atividades industriais implantados em locais distintos da unidade produtiva.

COMO REALIZAMOS O PROCESSO DE DISPENSA AMBIENTAL?

Análise da documentação

Emissão de Informativo Técnico para pagamento da taxa

Vistorias ao local e posterior elaboração de relatório

Emissão da Dispensa Ambiental

COMO SOLICITAR A DISPENSA AMBIENTAL?

1. Entrar no site da Prefeitura de Barueri (https://portal.barueri.sp.gov.br/) e clicar em Portal de Atendimento.

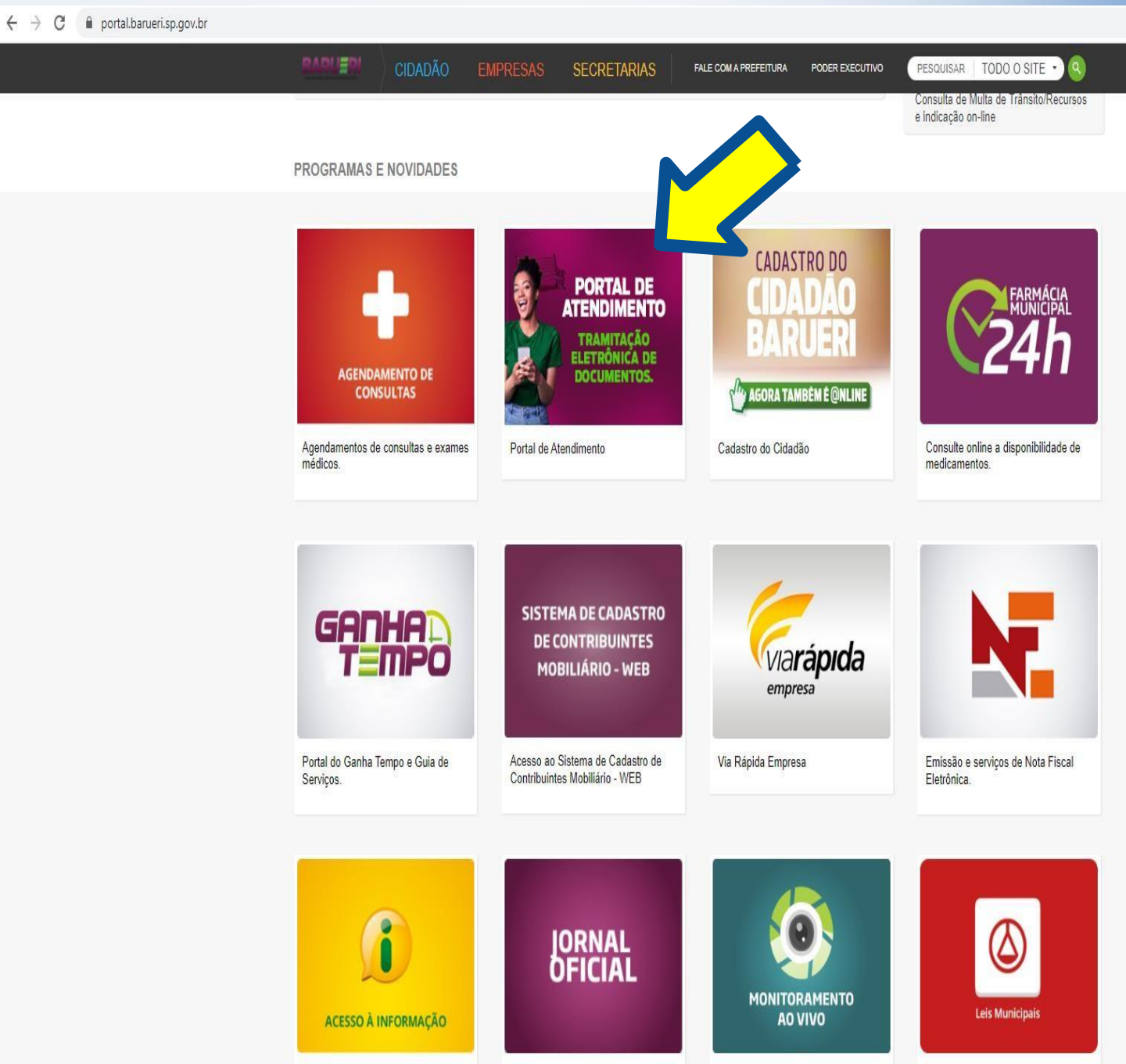

COMO SOLICITAR A DISPENSA AMBIENTAL?

2. Clicar em Entrar;

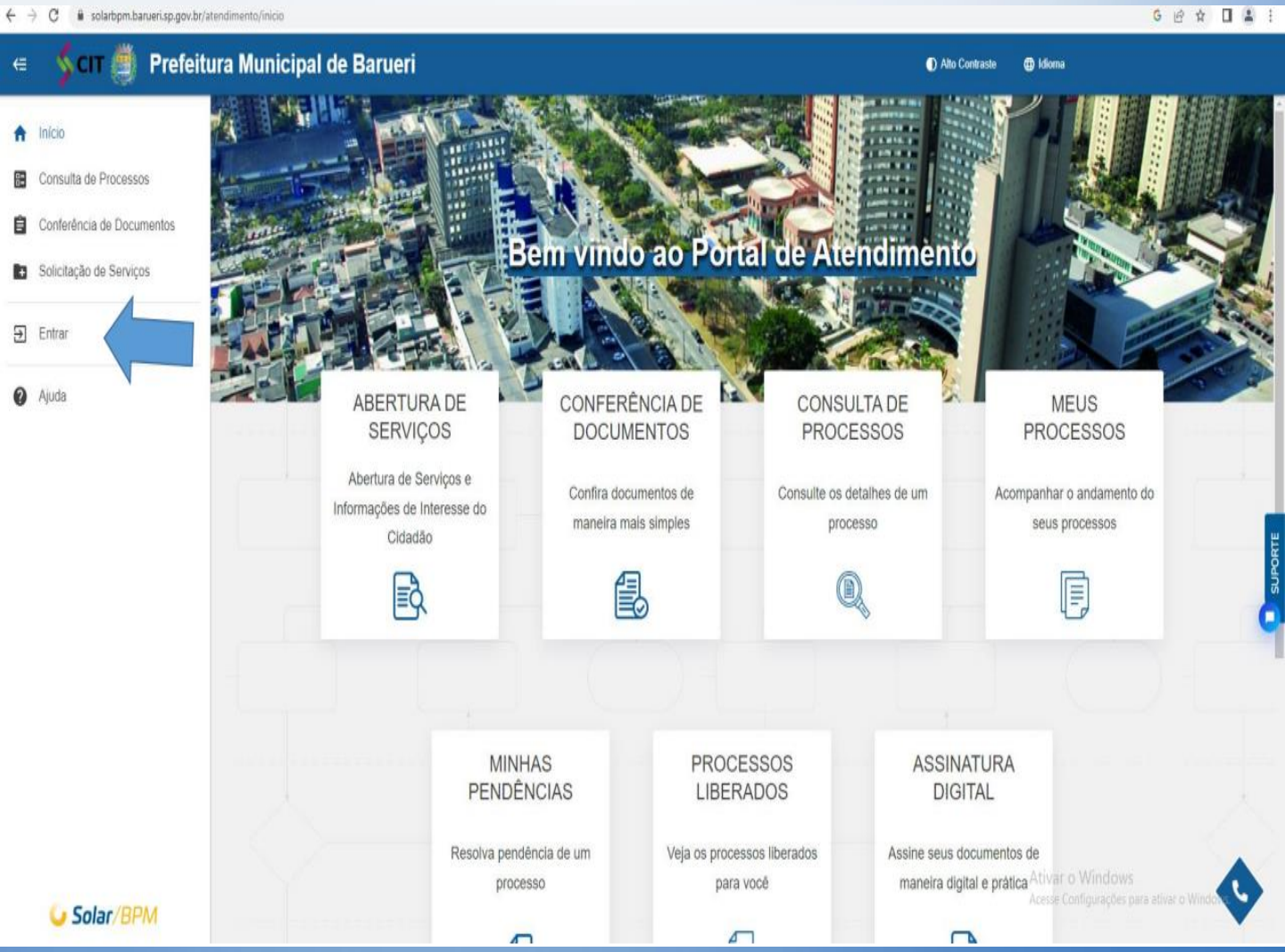

COMO SOLICITAR A DISPENSA AMBIENTAL?

3. Caso já tenha cadastro no Portal Solar:
   → Digitar CPF/CNPJ e senha;

   Caso ainda não tenha cadastro:
   → Clicar em “Criar conta” e preencher as informações.

COMO SOLICITAR A DISPENSA AMBIENTAL?

4. Clicar em Solicitação de Serviços;

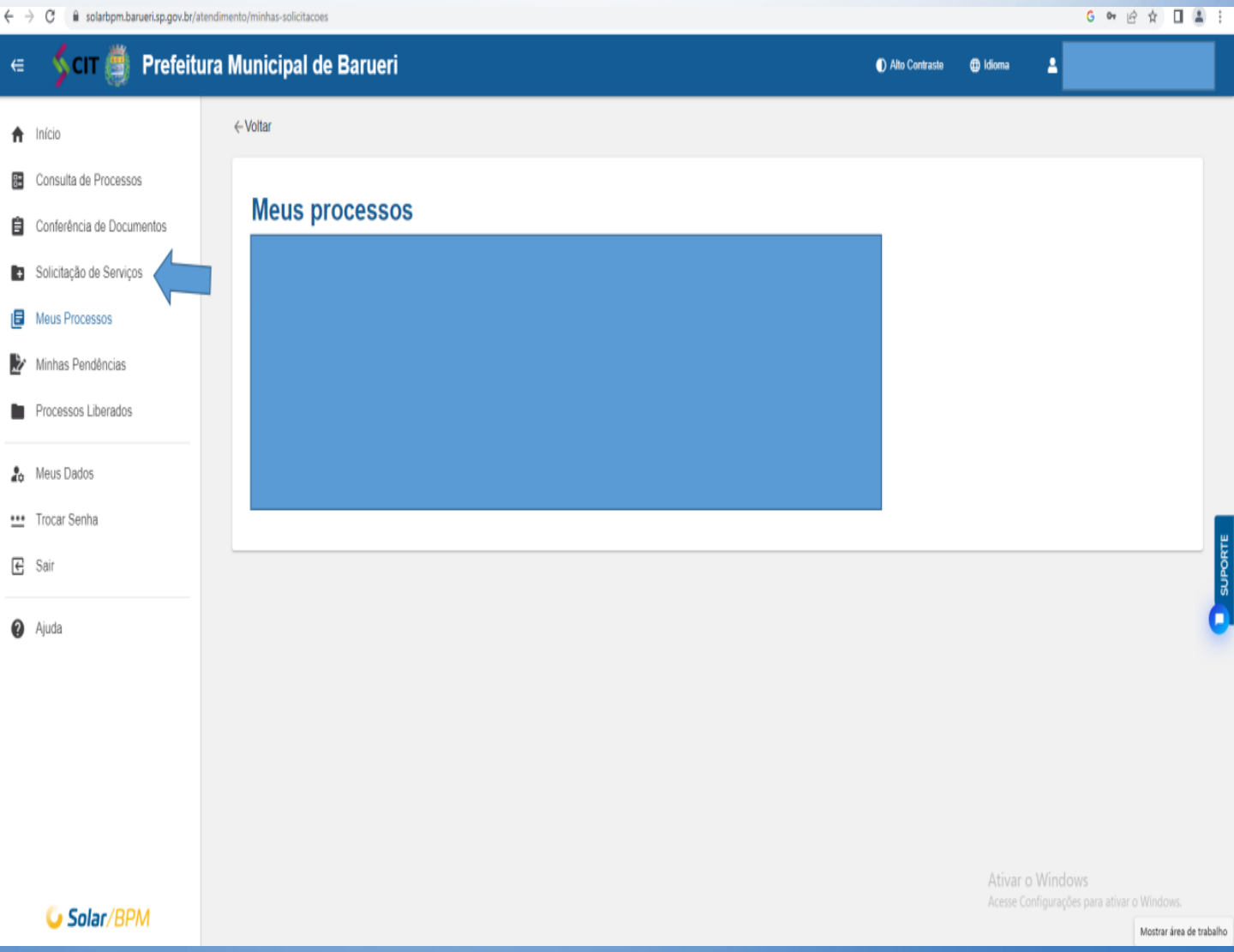

COMO SOLICITAR A DISPENSA AMBIENTAL?

5. Digitar “dispensa” e clicar em “certidão de dispensa de licenciamento ambiental municipal – SEMA”

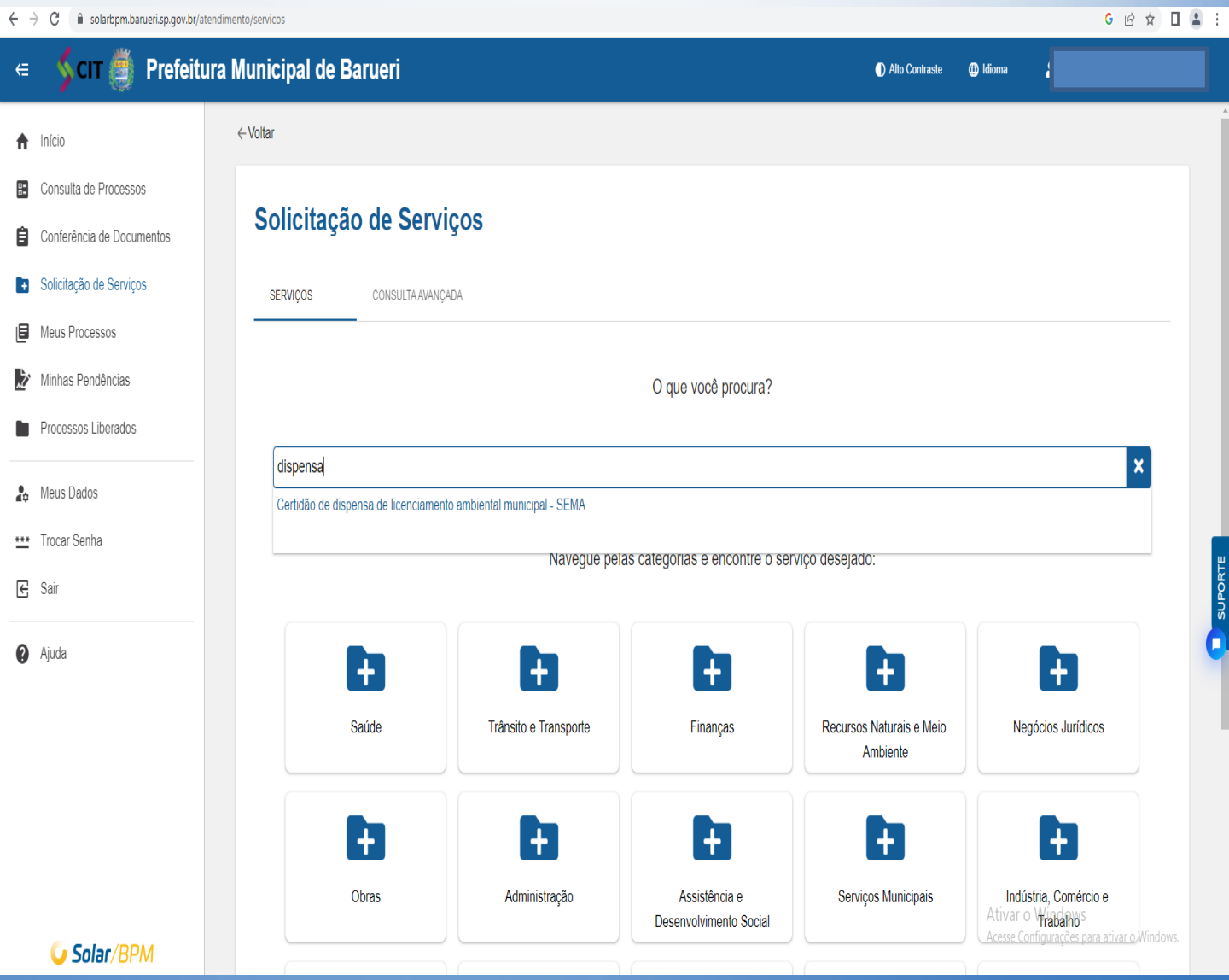

COMO SOLICITAR A DISPENSA AMBIENTAL?

6. Clicar em “Solicitar”

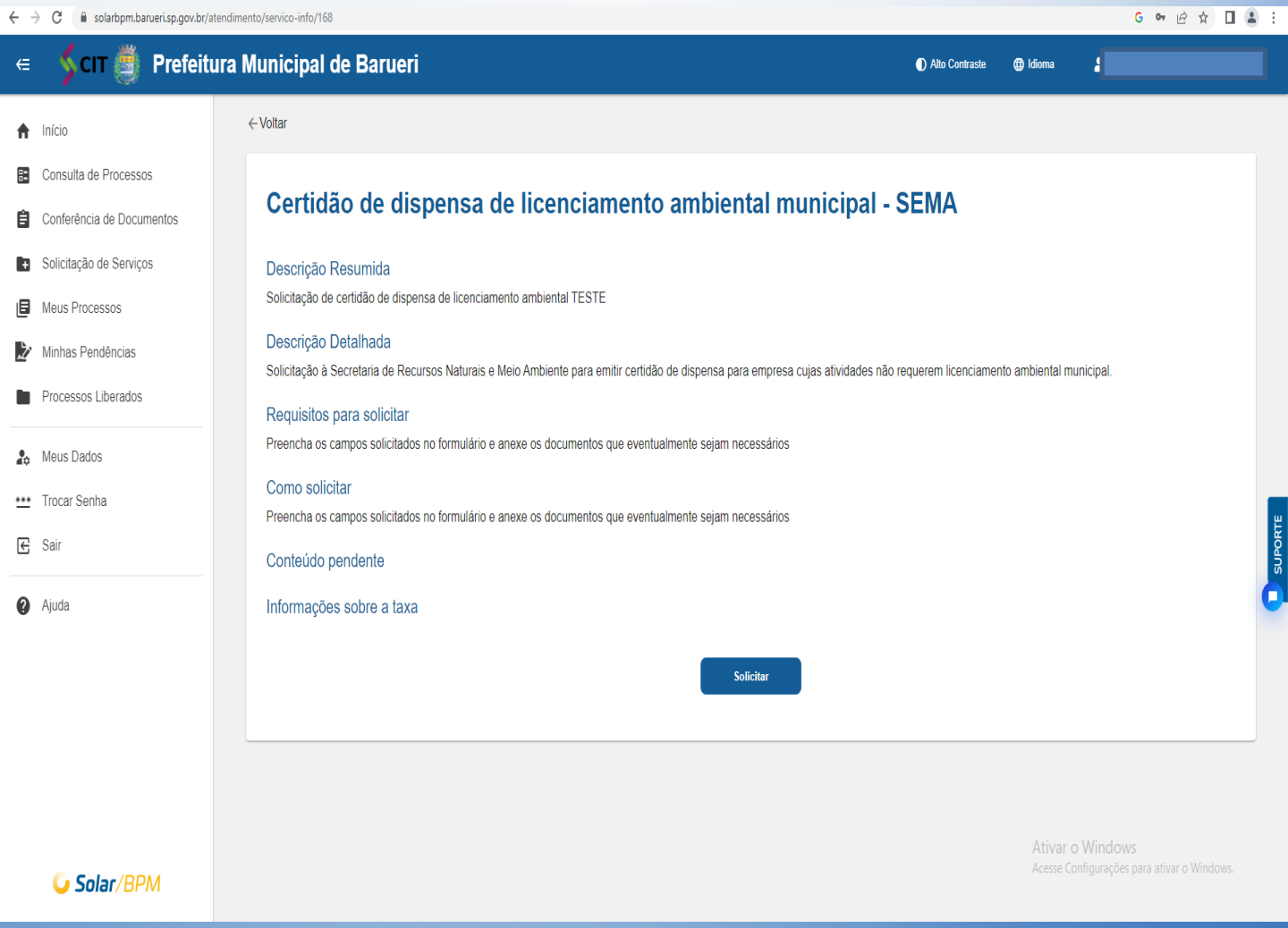

COMO SOLICITAR A DISPENSA AMBIENTAL?

7. Preencher formulário e anexar documentos solicitados

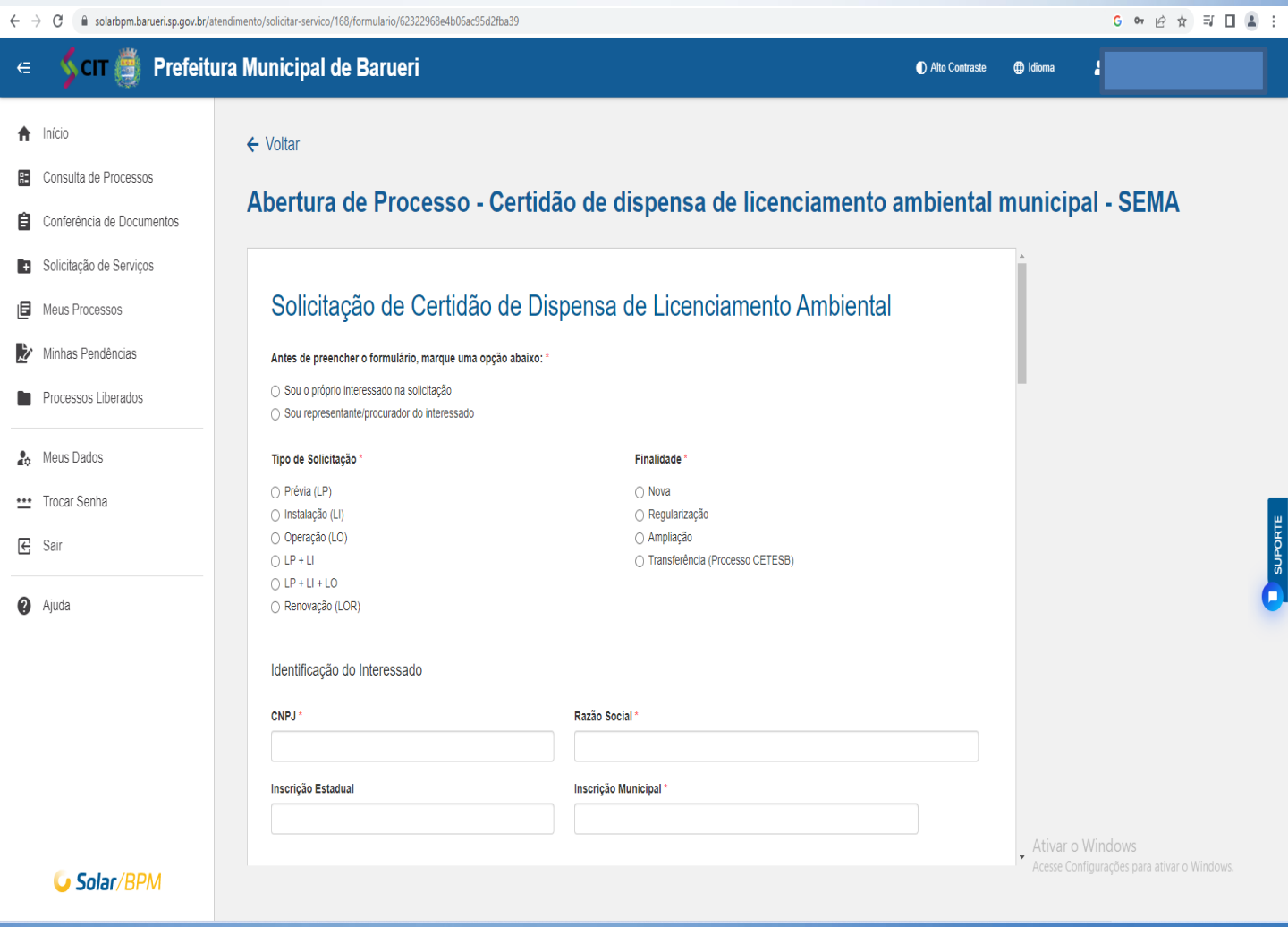

DÚVIDAS?

Entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio de Ambiente da Prefeitura de Barueri, por meio dos contatos:

(11) 4199-1500

sema.licenciamentoempresarial@barueri.sp.gov.br

REFERÊNCIAS

CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL do Estado de São Paulo. Licenciamento Ambiental e as Micro e Pequenas Empresas. Volume 1. Dezembro, 2006.

CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Licenciamento Ambiental – Roteiros e Informações. https://cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/outros-documentos/#1505277764871-8bdce79c-6185. Acesso em 30/03/2022.

CONSELHO ESTADUAL DE SÃO PAULO (CONSEMA). Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018, de 13 de novembro de 2018

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE (CONAMA). Resolução Nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E E MEIO AMBIENTE (SIMA)– SÃO PAULO. Resolução Nº 086, de 22 de outubro de 2020.